



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.668/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**.

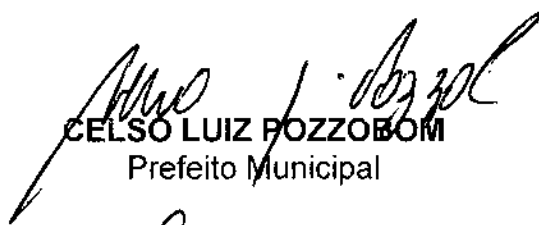
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

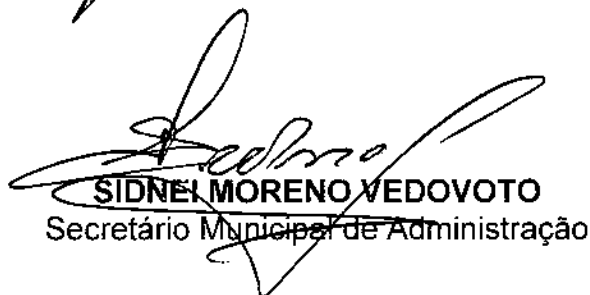
RESOLVE:

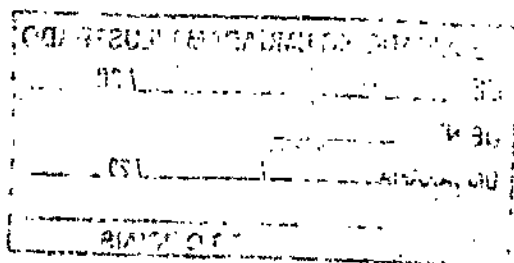
Art. 1º Altera a contar de 17 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 909051, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.668.046-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.637.519-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11108/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25.1 Agosto 12023
DE Nº 12.811
UMUARAMA 25.08.23
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS